



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1218/2021

Em 15 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 4831/2021 **de 17/06/2021 13:23**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 449/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0449/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Araraquara, 31 de maio de 2021

MEMORANDO – SMADS nº 55/2021

A Sra.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Seguem as informações requeridas acerca da Rede de Solidariedade que tem como Slogan “A Solidariedade Contagia Mais que o Vírus”, criada concomitantemente com o Comitê de Contingência do Coronavírus por meio de decreto municipal.

- a) Em virtude da pandemia de COVID 19 e suas consequências sociais e econômicas atualmente são 4160 famílias em situação de extrema pobreza com renda mensal de 0 à R\$89,00 identificadas no Cadastro Único, as mesmas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, quando solicitado são atendidas pela Rede de Solidariedade e pelos programas sociais ofertados pelo município quando se adequam aos critérios após avaliação técnica;
- b) Sim, nos casos em que a avaliação técnica é favorável ao benefício emergencial;
- c) Há o atendimento nas Unidades dos CRAS, na própria SMADS pela Proteção Social ou remoto via 0800-7731145 e após avaliação técnica favorável há a concessão do benefício emergencial;
- d) O corpo técnico adota a visão multidimensional de situações de vulnerabilidade social, a citar: fatores econômicos desfavoráveis, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, problemas graves de saúde, envolvimento em contexto de violência (social, doméstica, física, psicológica, etc.), fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social), condições de habitabilidade, presença de idosos e/ou deficientes e demais condições. Dessa forma, percebe-se que o conceito de vulnerabilidade ultrapassa a dimensão econômica, abrangendo também fatores de ordem subjetiva, pois para promover a oferta de benefícios eventuais, é preciso se atentar tanto a vivência de dimensões materiais quanto a vivência de situação de vulnerabilidade relacional.



PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 13 de Maio, nº 1.264, na Vila Xavier – CEP: 14.810-086
Fone/Fax: (16) 3301-1800E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br

- e) Geralmente o benefício emergencial Cesta Básica é retirado no CRAS do próprio território, quando é demandado pela Proteção Social da SMADS que atende os territórios que não têm CRAS, assim como também quando o demandante tem alguma dificuldade para retirar a entrega é feita na residência do demandante;
- f) O atendimento é feito de forma equânime em todos os Territórios do município;
- g) O gás de cozinha não é benefício tipificado pela política pública de Assistência Social, porém quando necessário é realizada articulação para resolver a necessidade da família demandante;
- h) A publicização das informações pertinentes às ações da Rede de Solidariedade é feita semanalmente no boletim do Comitê de Contingência do Coronavírus e no portal da transparência;
- i) Idem ao anterior;

Atenciosamente,

Marcelo Mazeta Lucas
Coordenador Executivo Extraordinário das
Proteções Sociais Básica e Especial no Enfrentamento a Pandemia da COVID-19